



Governo do Estado do Amapá
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**9ª E 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DUPLA DO COLEGIADO PLENO, DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ.**

local: Plenário, Professor Mário Quirino da Silva. Situado na Avenida Feliciano Coelho, 1969, Buritizal.

data: 25.02.2025

hora: 14h

EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO:

- Chamada nominal das Conselheiras e Conselheiros para confirmação de quórum.
- Palavra da (o) Presidente.
- **AUSENCIAS JUSTIFICADAS:** Belcivaldo Pimentel de Matos, cumprindo agenda pela SEED, Luizel Simões de Brito, em tratamento médico, Otaniel Mota Rodrigues, em luta familiar;
- Leitura da ata da 5ª e 6ª / 7ª e 8ª Sessões Ordinárias duplas, do CP;

ORDEM DO DIA:

- Apreciação da pauta do dia;
- Discussão sobre a Minuta de Resolução nº 000/2024-CEE/AP, que estabelece as normas para a oferta da Modalidade de Educação Especial na Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino do Amapá, que substituirá a Resolução nº 048/2012 - CEE/AP. (**RETIRADA DE PAUTA E QUE VENHA PAUTADA NA PROXIMA SESSÃO**)
- Portarias 021/2025-CEE/AP;
- Termo de Referência-TR, mandato dos Conselheiros para o Quadriênio 2025/2029.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

Hamilson das Mercês Lima
Secretário do Colegiado



*Ata da 9ª e 10ª Sessão Ordinária Dupla
do Colegiado Pleno do Conselho
Estadual de Educação do Amapá,
realizada em 25.02.2025.*

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Plenária
2 Professor Mário Quirino da Silva, localizada na Avenida Feliciano Coelho, 1969, Bairro
3 Buritizal, a presidente do Colegiado Pleno deu início à 9ª e 10ª Sessão Ordinária, Dupla,
4 do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação do Amapá. Após a chamada
5 nominal e confirmado o quórum regimental, registrou-se a presença das(os)
6 Conselheiras(os): AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES, AMARILSON
7 GUILHERME DO AMARAL, ALFREDO BRANDÃO CASTELO, ARLENE MARIA DE
8 MORAES FAVACHO, BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CÉLIA LÚCIA DE
9 OLIVEIRA COUTINHO, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, FÁBIO RICHARD
10 PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, GRAÇA MARIA DE LIMA
11 REDIG, JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA, KÁTIA PAULINO DOS SANTOS,
12 KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, LAÉRCIO MENDONÇA GÓES, MARIA DO
13 SOCORRO PAIVA RODRIGUES, MICHELLE MAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA,
14 OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, RAILTON
15 APARECIDO RAMOS DE BRITO, RUBENITA GONÇALVES TELES E RYAN MULLER
16 OLIVEIRA SANTOS. **Expediente de Comunicação** A presidente do Colegiado,
17 Benedita Rocha Barbosa Colares, informou que recebeu, em 20 de fevereiro de 2025,
18 uma nota de repúdio do SINSEPEAP. Essa nota foi enviada à SEED no dia 18 de
19 março, às 10h31, com a solicitação de encaminhamento ao Governador do Estado. No
20 dia 11 de fevereiro, a presidente, por meio do Secretário do Colegiado, enviou um
21 convite no grupo de WhatsApp do Colegiado para que representantes da sociedade
22 civil participassem de uma reunião no dia 12, no CEE-AP. Estiveram presentes os
23 Conselheiros Luizel Simões de Brito Coordenação Nacional dos Povos Quilombolas-
24 (CONAQ), Synthia Colares, Representante do Sindicato dos Estabelecimentos
25 Particulares de Ensino-SINEPE e Railton Aparecido Ramos de Brito, Rede das
26 Associações das Escolas Famílias do Amapá-RAEFAP. Durante a reunião, foi discutida
27 a redação do Artigo 1º da Portaria 004/2025-CEE/AP. Após sugestões dos presentes,
28 a presidente acatou uma nova redação, resultando na publicação da Portaria 017/2025
29 no dia 13 de fevereiro. Contudo, na reunião do Pleno, em 25 de fevereiro, ainda havia
30 descontentamento por parte de conselheiros da sociedade civil. Em resposta, a
31 presidente revogou a Portaria 017/2025 e publicou a Portaria 021/2025, que seria
32 apresentada ao Colegiado. Durante a sessão, todos os documentos foram exibidos
33 para conhecimento dos conselheiros. O Conselheiro Kelson Luiz de Almeida expressou
34 forte discordância com a Portaria 004/2025-CEE/AP, criticando sua publicação e
35 enfatizando que o processo de eleição deve seguir a Lei 1282, sem interferências
36 externas. Ele destacou o direito de escolha das entidades representadas e da
37 sociedade civil, afirmando que não aceitariam imposições hierárquicas. Em suas
38 palavras: *"Deveríamos estar dando um passo à frente hoje, que é uma pauta*
39 *importantíssima da educação especial para ser debatida na presença das senhoras e*
40 *senhores, porque nós somos instituições, nós não somos pessoas para serem*



manipuladas." Após a apresentação da nota de repúdio e intensos debates, a presidente solicitou ao Pleno que deliberasse sobre sua defesa contra a nota, mas o Conselheiro Laércio Mendonça Góes sugeriu adiamento devido à presença de visitantes e outras pautas importantes. A presidente concordou, mas insistiu que o Pleno reconhecesse seu direito à ampla defesa. A sessão contou com a presença de representantes de escolas particulares e lideranças, cujos nomes foram registrados no livro de frequência. Informações relevantes sobre educação e as atividades do Conselho Estadual de Educação do Amapá foram compartilhadas. **Ordem do Dia:** A pauta foi apreciada e aprovada com supressão da matéria que trata da Instrução normativa. **Matéria em Debate:** Discussão sobre a Minuta de Reformulação da Resolução 048/2012-CEE/AP, que estabelece normas para a oferta da Modalidade de Educação Especial na Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino do Amapá: Sobre a metodologia da condução dos trabalhos a apresentação da minuta que substituirá a Resolução nº 048/2012-CEE/AP no Pleno inclui uma leitura inicial de 10 minutos do texto, destacando pontos importantes. Conselheiros terão 3 minutos para propor emendas (aditivas, supressivas, modificativas ou substitutivas). Artigos sem emendas são considerados incontroversos e, em caso de divergência, é garantido debate antes da votação. Após a abertura do documento em tela, verificou-se que não se tratava da minuta aprovada na Câmara de Educação Básica. Para garantir a celeridade à matéria, a presidente suspendeu a sessão por dez minutos, no entanto, a minuta aprovada pela Câmara não foi encontrada, resultando na retirada da matéria de pauta. **Matéria em discussão:** Na discussão sobre as Portarias 021/2025-CEE/AP e o Termo de Referência-TR, referente ao mandato dos Conselheiros para o quadriênio 2025/2029, os Conselheiros debateram sobre a competência para organizar o pleito. Questionou-se se a responsabilidade caberia ao Conselho ou à SEED. Após a apresentação das duas propostas, decidiu-se que o Conselho será responsável por todo o processo de encaminhamentos e prazos, para que as entidades enviem ao CEE/AP os nomes indicados para assumirem as respectivas cadeiras no colegiado pleno do Conselho. A decisão foi tomada com 9 votos a favor do Conselho organizar o pleito e 7 votos a favor da SEED, prevalecendo a primeira proposta. Vencido o tempo da Sessão, a presidente do CEE-AP encerrou as atividades às dezoito horas e quinze minutos, sendo a presente ata redigida e lavrada por mim, Hámilson das Mercês Lima, secretário do Colegiado. Após leitura e aprovação, será assinada por todos os conselheiros, pela presidente do CEE-AP e por mim.

AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, ALFREDO BRANDÃO CASTELO, ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO, BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA COUTINHO, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, GRAÇA MARIA DE LIMA REDIG, JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA, KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, LAÉRCIO MENDONÇA GÓES, MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES, MICHELLE MAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO, RUBENITA GONÇALVES TELES E RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS.



BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente do CEE-AP

HÁMILSON DAS MERCÊS LIMA
Secretário do Colegiado



Conselho Estadual de Educação do Amapá
 9ª e 10ª Sessão Ordinária dupla, antecipada do
 Colegiado pleno, referente ao dia 12 de março de 2025.
 Macapá, 25 de fevereiro de 2025, 14h.

Conselheiros Titulares:

1.ilton Asdrubal Cardoso Guedes.

1.ilton Asdrubal Cardoso Guedes

Arlene Maria de Moraes Faracho.

Amfaraço

3. Betivaldo Timoniel de Matos.

Ausente

1. Benedita Rocha Barbosa Colares.

Benedita Rocha Barbosa Colares

5. Carlos Maciel de Medeiros.

Ausente

6. Célia Lúcia de Oliveira Coutinho.

Célia Lúcia de Oliveira Coutinho

7. Elizabete do Rosário Monteiro.

Elizabete do Rosário Monteiro.

8. Fábio Richard Pereira da Silva.

Fábio Richard Pereira da Silva

9. Francisco Pereira Lima Junior.

Francisco Pereira Lima Junior.

10. Gátia Paulino dos Santos.

Gátia Paulino dos Santos

11. Kelson Luiz de Almeida Cardoso.

Kelson Luiz de Almeida Cardoso.

12. Daércio Mendonça Côes

Daércio Mendonça Côes

13. Luizet Simões de Brito.

Ausente

14. Maria do Socorro Faria Rodrigues.

Maria do Socorro Faria Rodrigues

5. Michelle Mayra Monteiro de Oliveira

Michelle Royce Monteiro de Oliveira

16- Oberdan Amorim Alves Junior

- Oberdan Amorim Alves Junior

17- Otaniel Mota Rodrigues

-

18- Paulo de Tarso Smith Neves

- Carlo Smith

19- Raulton Aparecido Ramos de Brito

- Raulton pereira de Brito

20- Rubenita Gonçalves Teles

- Rubenita Gonçalves Teles

21- Ryan Muller Oliveira Santos

- Ryan Muller O. Santos

22- Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro

Conselheiros Suplentes

23- Graciamaria de Lima Redig

24- Jane Selma Almeida de Souza

25- Alfredo B. Paqueto Castelo

26- Amador Guilherme de Azevedo

27-

28-

Conselheira Visitante

Synthia Soares Colares Costa

Visitantes

- Jania do Socorro Martins Maciel - Professora

- Pedro Paulo Fagundes Capeluto - OAB/AP 3267

- Carla Karina S. Nery - OAB/AP 5.130

- Selma Gama de Almeida - Colégio Equipe - Macapá

- Arnaldo Sousa - InterGenius

- Adilson Costa Maciel - coordenador geral DCE-UEAP

- Odileusa Freitas - Escola Ceus Centro Educacional uniuco do Sob

- Nicelma Nascimento - Escola Ceus

Francisca da Silva Paixão - Escola Sesc

Maria Aparecida Haidt Banto - Escola Criança do ABC.

Lilene dos Reis Damascens - Escola Conexão Aquarela

Raídanio da Silva Vasques - Escola Conexão Aquarela

Juliana Rêgo Barbosa - Advogada 5832-DAB-AP

Guilherme Roberto Mamede

Edilene Maria R. Gomes

Graciele da Silva Santos

José Henrique Dias

Antonio Carlos Mota Ribeiro

Sandra Ramos de Almeida

João Roberto Moraes

Lucas Henrique de Azevedo

* Secretário do Colegiado *

Marcelo das Mercês Lima



Governo do Estado do Amapá
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

11ª E 12ª SESSÕES ORDINÁRIAS DUPLAS DO COLEGIADO PLENO REFERENTES AOS DIAS 11 E 13 DE MARÇO DE 2025, CEDIDAS PELAS SEGUINTE CÂMARAS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ (CEE-AP): CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB), CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR (CEPES) E CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS (CPLN).

local: Plenário, Professor Mário Quirino da Silva. Situado na Avenida Feliciano Coelho, 1969, Buritizal.

data: 12.03.2025

hora: 14h

EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO:

- Chamada nominal das Conselheiras e Conselheiros para confirmação de quórum.
- Palavra da (o) Presidente.
- Leitura da ata da 9ª e 10ª Sessão Ordinária dupla, do CP;

ORDEM DO DIA:

- Apreciação da pauta do dia;
- Discussão sobre a Minuta de Reformulação da Resolução 048/2012-CEE/AP, que estabelece normas para a oferta da Modalidade de Educação Especial na Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

Hamilson das Mercês Lima
Secretário do Colegiado



*Ata da 11ª e 12ª Sessão Ordinária Dupla do
Colegiado Pleno do Conselho Estadual de
Educação do Amapá (CEE-AP) realizada em
12.03.2025*

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte cinco, as quatorze horas e quinze minutos na Plenária Professor Mário Quirino da Silva, localizada na Avenida Feliciano Coelho, 1969, Bairro Buritizal, foi realizada a 11ª e 12ª Sessão Ordinária Dupla do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação do Amapá (CEE-AP). A sessão aconteceu com o apoio das Câmaras do Conselho Estadual de Educação do Amapá (CEE-AP), que gentilmente cederam suas sessões ao Colegiado Pleno e referem-se aos dias 11 e 13 de março de 2025. A presidente do CEE/AP, Conselheira Benedita Rocha Barbosa Colares deu início as atividades, solicitando que fosse realizada a chamada nominal para confirmação de quórum regimental. Após a chamada, registrou-se a presença das(os) Conselheiras(o): AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES, ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO, BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS, BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA COUTINHO, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, LAÉRCIO MENDONÇA GÔES, LUIZEL SIMÕES DE BRITO, MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES, MICHELLE MAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, NILZETE MENDES COSTA, OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, OTANIEL MOTA ROGRIGUES, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO, RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS E SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO.

Expediente e Comunicações: Foi justificada a ausência da Conselheira Rubenita Gonçalves Teles, que passa por tratamento médico. A sessão contou com a presença honrosa da Conselheira Synthia Colares, Dr. Pedro Paulo, ambos representando o SINEPE. Foi informado ao Colegiado Pleno o recebimento do Ofício nº 8334/2025, com o assunto "Fiscalização de Cursos Profissionalizantes EAD". O documento foi encaminhado ao CEE/AP, solicitando o comparecimento da Presidente Benedita Rocha na Delegacia Especializada no dia 13 de março de 2025, para audiência referente ao procedimento policial de identificação IP1676/2025, emitido pela Delegada de Polícia Janeci da Costa Monteiro. Realizada a leitura do Ofício nº 0897/2025-GAB/SEED, apresentado ao CP para conhecimento. O documento trata de um convite para participação no evento de apresentação oficial do "Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na EJA", a ser realizado no dia 13 de março de 2025, no auditório do Museu Sacaca. O terceiro ofício lido para conhecimento do CP trata de convite para inauguração do Laboratório Pedagógico de Matemática-LAPEM, que realizar-se-á no dia 14 de março de 2025. Foi compartilhada com todos os presentes a realização do Encontro Pedagógico do CEE/AP-2025, iniciado no dia 11 de março e com término previsto para o dia 17. Durante o evento, os conselheiros abordaram temas relevantes à educação e suas representatividades. Também foi realizada a leitura da ata da 7ª e 8ª Sessões Ordinárias Dupla do Colegiado Pleno. Após a leitura, e com as devidas correções de expressões destacadas na ata, o documento foi aprovado. **ORDEM DO DIA:** A Pauta do Dia foi submetida à apreciação, votada e aprovada sem manifestações contrárias. **Matéria em discussão:** Minuta de Reformulação da Resolução 048/2012-CEE/AP; esta resolução estabelece normas para a oferta da Modalidade de Educação Especial na



44 Educação Básica e Superior no Sistema Estadual de Ensino do Amapá. Resumo das
45 Aprovações na Ata: Capítulo I: Do Direito à Educação Especial; Normas para Educação
46 Especial no Estado aprovadas, incluindo definição de estudantes elegíveis, caráter
47 constitucional da Educação Especial, e garantias de aprendizado contínuo. Capítulo
48 II: Da Educação Especial; Educação Especial reconhecida como modalidade
49 fundamental; conceitos aprovados, enfatizando igualdade de condições e respeito às
50 características dos educandos. Capítulo III: Das Deficiências, TEA e Altas
51 Habilidades/Superdotação: Definição do público da Educação Especial (deficiências,
52 TEA e altas habilidades) aprovada, incluindo reconhecimento do autista como pessoa
53 com deficiência. Capítulo IV: Incumbências das Escolas Públicas e Privadas;
54 Diretrizes aprovadas para escolas assegurarem inclusão, acessibilidade, AEE,
55 projetos pedagógicos adaptados, e profissionais capacitados. A oferta de ensino de
56 LIBRAS e Braille foi suprimida. Vencido o tempo da sessão, a presidente do CP
57 encerrou as atividades as dezoito horas, e a apreciação e discussão da minuta de
58 resolução continuará na próxima sessão. O secretário do Colegiado redigiu e lavrou a
59 presente ata que após lida e aprovada, será assinado por todos os conselheiros
60 presentes, pela presidente do CP e pelo Secretário.

AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES, ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO, BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS, BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CÉLIA LÚCIA DE OLIVEIRA COUTINHO, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, KÁTIA PAULINO DOS SANTOS, KELSON LUIZ DE ALMEIDA CARDOSO, LAÉRCIO MENDONÇA GÓES, LUIZEL SIMÕES DE BRITO, MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES, MICHELLE MAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, NILZETE MENDES COSTA, OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, OTANIEL MOTA RODRIGUES, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO, RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS E SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente do CEE-AP

HÁMILSON DAS MERCÊS LIMA

Secretário do Colegiado



Conselho Estadual de Educação do Amapá.
 11ª e 12ª Sessão Ordinária do Colegiado Pleno.
 Sessão cedida pelas Câmaras do CEE/AP.

Macapá, 12 de Março de 2025, às 14h.

Conselheiros Titulares:

1. Ailton Asdrubal Cardoso Queiroz.

Ailton Asdrubal Cardoso Queiroz

2. Arlene Maria de Moraes Favacho.

Arlene Maria de Moraes Favacho

3. Belivaldo Rimentel de Mates.

Belivaldo Rimentel de Mates

4. Benedita Rocha Barbosa Colares.

Benedita Rocha Barbosa Colares

5. Carlos Maciel de Medeiros.

Carlos Maciel de Medeiros

6. Célia Dúcia de Oliveira Coutinho.

Célia Dúcia de Oliveira Coutinho

7. Elizete do Rosário Monteiro.

Elizete do Rosário Monteiro

8. Fábio Richard Pereira da Silva.

Fábio Richard Pereira da Silva

9. Francisco Pereira Lima Junior. *Assessor:*

Francisco Pereira Lima Junior

10. Gláucia Paolino dos Santos.

Gláucia Paolino dos Santos

11. Nelson Luiz de Almeida Cardoso.

Nelson Luiz de A. Cardoso

12. Osárcio Mendonça Góes.

Osárcio Mendonça Góes

13. Ruzel Simões de Brito.

Ruzel Simões de Brito

14. Maria do Socorro Paiva Rodrigues.

Maria do Socorro Paiva Rodrigues

15. Michelle Mayra Montano de Oliveira
Michelle Mayra Montano de Oliveira
16. Oberdan Amorim Alves Junior
Oberdan Amorim Alves Junior
17. Otaniel Mota Rodrigues
Otaniel Mota Rodrigues
18. Paulo de Tarso Smith Neves
Paulo Smith
19. Rauffon/Aparecido Ramos de Brito
Rauffon/Aparecido Ramos de Brito
20. Rubenita Concalves Teles.
Rubenita Concalves Teles
21. Ryan Muller Oliveira Santos.
Ryan Muller Oliveira Santos
22. Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro.
Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
23. Nelzete Mendes Costa
Nelzete Mendes Costa
- 24.
- 25.
- 26.
- 27.
- 28.

Visitantes:

Hamilton das Mercês Lima
Secretário do Colegiado:



Governo do Estado do Amapá
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

13ª E 14ª SESSÕES ORDINÁRIAS DUPLAS DO COLEGIADO PLENO REFERENTES AOS DIAS 25 E 27 DE MARÇO DE 2025, CEDIDAS PELAS SEGUINTEs: CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB), CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR (CEPES) E CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS (CPLN).

local: Plenário, Professor Mário Quirino da Silva. Situado na Avenida Feliciano Coelho, 1969, Buritizal.

data: 18.03.2025

hora: 14h

EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO:

- Chamada nominal das Conselheiras e Conselheiros para confirmação de quórum.
- Palavra da (o) Presidente.
- Leitura das atas da 9ª e 10ª e 11ª e 12ª Sessão Ordinária dupla, do CP;

ORDEM DO DIA:

- Apreciação da pauta do dia;
- Continuação da discussão sobre a Minuta de Reformulação da Resolução 048/2012-CEE/AP, que estabelece normas para a oferta da Modalidade de Educação Especial na Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino do Amapá.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO.

Hamilson das Mercês Lima
Secretário do Colegiado



*Ata da 13ª e 14ª Sessões Ordinárias Duplas
do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de
Educação do Amapá (CEE-AP)*

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala Plenária Professor Mário Quirino da Silva, situado na Avenida Feliciano Coelho, 1969, Bairro Buritizal, foi realizada a 13ª e 14ª Sessão Ordinária Dupla do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação do Amapá (CEE-AP). Estas sessões foram cedidas gentilmente pelas seguintes Câmaras do CEE-AP: Câmara de Educação Básica (CEB), Câmara de Educação Profissional e Educação Superior (CEPES) e Câmara de Planejamento, Legislação e Normas (CPLN). A presidente do Colegiado, Conselheira Benedita Rocha Barbosa Colares deu início aos trabalhos às quatorze horas e dez minutos, solicitou ao Secretário do Colegiado que realizasse a chamada nominal dos presentes, após a chamada e, confirmado o quórum regimental, registrou-se a presença das Conselheiras(os): AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS, BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CÉLIA LUCIA DE OLIVEIRA COUTINHO, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, LUIZEL SIMÕES DE BRITO, MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA, MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES, MARQUES FERREIRA BARBOSA, MICHELLE MAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, OTANIEL MOTA RODRIGUES, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO, RUBENITA GONÇALVES TELES, RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS E SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO. **Expediente e Comunicação:** foram justificadas as ausências das(os) Conselheiras(os): Arlene Maria de Moraes Favacho, acompanhando a filha em tratamento médico fora do Estado, Kátia Paulino dos Santos, cumprindo agenda pela UEAP, Kelson Luiz de Almeida Cardoso, cumprindo agenda pelo SINSEPEAP. A sessão contou com a presença honrosa da Conselheira Synthia Colares, Dra. Carla Nunes e Dr. Pedro Paulo, representando o SINEPE, a professora Carla do Socorro Maciel, do AEE - Escola Estadual Professor Irineu da Gama Paz, Professora, Diuza Pantoja Freitas (NEES/SEED). Foi realizada a leitura das atas da 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Sessões Ordinárias Duplas para apreciação e aprovação. Após a leitura e não havendo manifestações contrárias, as atas foram aprovadas. **Ordem do Dia:** apresentada a pauta do dia, ela foi aprovada sem manifestações contrárias. Continuação da discussão sobre a Minuta de Reformulação da Resolução 048/2012-CEE/AP, que estabelece normas para a oferta da Modalidade de Educação Especial na Educação Básica e Superior do Sistema Estadual de Ensino do Amapá. Foram aprovados no Capítulo V da Minuta de Reformulação da Resolução 048/2012-CEE/AP: Artigo 10: que trata da oferta da educação especial nas redes públicas e privadas, incluindo serviços pedagógicos e Atendimento Educacional Especializado (AEE). Artigo 11: Diretrizes sobre o AEE, destacando atendimentos individualizados e coletivos, com garantia de suporte adequado, como cuidadores escolares e profissionais de apoio. Sobre o artigo 11, é importante dar ciência na ata que foi deliberado pelo CP que: deve-se incluir os conceitos do cuidador e do profissional de apoio nas considerações finais desta mesma Resolução. Artigo 12: Atendimento educacional assegurado a alunos internados em regime hospitalar ou



44 domiciliar. Artigo 13 foi aprovado, determinando a emissão de relatórios descritivos
45 pelas instituições de ensino, contemplando as competências e habilidades do
46 educando, com o objetivo de subsidiar a continuidade dos estudos ou sua inserção no
47 mercado de trabalho. O Colegiado Pleno deliberou, ainda, que seja criado um modelo
48 de relatório que será anexado a esta resolução, visando à padronização dos
49 documentos emitidos. A sessão transcorreu com os trabalhos previstos na pauta e
50 com a contribuição de todos os presentes. Ao término, a presidente agradeceu a
51 presença e colaboração de todos, destacando o comprometimento com a melhoria da
52 educação no Estado. A sessão foi encerrada no horário previsto, sendo os
53 encaminhamentos devidamente registrados para continuidade na próxima sessão. A
54 ata foi redigida e lavrada pelo secretário do Colegiado e, após leitura e aprovação,
55 será assinada por todos os Conselheiros presentes, pela presidente do CEE/AP e pelo
56 Secretário do Colegiado.

AILTON ASDRUBAL CARDOSO GUEDES, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, BELCIVALDO PIMENTEL DE MATOS, BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES, CÉLIA LUCIA DE OLIVEIRA COUTINHO, ELIZABETE DO ROSÁRIO MONTEIRO, FÁBIO RICHARD PEREIRA DA SILVA, FRANCISCO PEREIRA LIMA JUNIOR, LUIZEL SIMÕES DE BRITO, MARIA DE FÁTIMA SOARES FERREIRA, MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES, MARQUES FERREIRA BARBOSA, MICHELLE MAYRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, OBERDAN AMORAS ALVES JUNIOR, OTANIEL MOTA RODRIGUES, PAULO DE TARSO SMITH NEVES, RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO, RUBENITA GONÇALVES TELES, RYAN MULLER OLIVEIRA SANTOS E SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO

BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES

Presidente do CEE-AP

HÁMILSON DAS MERCÊS LIMA

Secretário do Colegiado



Conselho Estadual de Educação do Amapá.
13ª e 14ª Sessão Ordinária do Colegiado Pleno.
Sessão cedida pelas Câmaras do CEE/AP
Macapá, 18 de março de 2025, às 14h.

Conselheiros Titulares:

Altton Arduval Cardoso Guedes.
Altton Arduval Cardoso Guedes
Arlene Maria de Moraes Favacho.

AUSENTE

Belivaldo Pimentel de Matos.

Belivaldo Pimentel de Matos.

Benedita Rocha Barbosa Colares.

Benedita Rocha Barbosa Colares.

Carlos Maciel de Medeiros.

AUSENTE

Celia Púcia de Oliveira Coutinho.

Celia Púcia de Oliveira Coutinho.

Elizabeth do Rosário Monteiro.

Elizabeth do Rosário Monteiro.

Fábio Richard Pereira da Silva.

Fábio Richard Pereira da Silva.

Francisco Pereira Lima Junior. *Observação:*

Francisco Pereira Lima Junior.

Kátia Paulino dos Santos.

AUSENTE

Kelson Luiz de Almeida Cardoso.

AUSENTE

Laércio Mendonça Côes

AUSENTE

Luiz P. S. Soares de Brito.

Luiz P. S. Soares de Brito.

Maria do Socorro Paiva Rodrigues.

Maria do Socorro Paiva Rodrigues.

Michele Paiva Monteiro de Oliveira.

- Michelle Royce Monteiro de Oliveira
- 16- Oberdan Amorim Alves Junior

Oberdan Amorim Alves Junior

- 17- Otaniel Mota Rodrigues

- Otaniel Mota Rodrigues

- 18- Paulo de Tarso Smith Neves

- Paulo Smith

- 19- Raulton Aparecido Ramos de Brito

- Raulton Ramos de Brito

- 20- Rubenita Gonçalves Teles

- Rubenita Gonçalves Teles

- 21- Ryan Muller Oliveira Santos

- Ryan Muller O. Santos

- 22- Sandra Maria Martins Cardoso Cosimiro

Sandra Maria Martins Cardoso Cosimiro

FABTON ASSIA

Conselheiros Suplentes:

- 23- Maria de Fátima Soares Ferreira

- 24- Marques Ferreira Baptista

- 25- Emerson Guilherme do Amaral

- 26-

- 27-

- 28-

Conselheiros Visitantes:

Synthia Lopes Calares Costa

Visitantes:

Pedro Paulo Fopando Copelante - Sinepe/AP

Concha K. S. Nunes - Sinepe/AP

Diuzia Pantofa Freitas - NEES / SEED.

João Victor Guto Perez - WGES / CGESP / SEED

Leonardo Soares Paulino - Professor do AEE

Hamilton das Mercês Lima
Secretário do Colegiado



Governo do Estado do Amapá
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Secretaria do Colegiado

**JUSTIFICATIVAS DE AUSENCIAS DE CONSELHEIRA (O) EM SESSÕES
DAS CÂMARAS E COLEGIADO PLENO**

MARÇO DE 2025

O Conselho Estadual de Educação do Amapá, com as prerrogativas que o seu regimento interno lhe confere, e com base nos Art. 19, 20, 22, 99 e 100, apresenta as justificativas de ausências dos conselheiros conforme segue abaixo:

- **Conselheira Arlene Maria de Moraes Favacho:** Dia 18 de março, 13ª e 14ª Sessão Ordinária, Dupla do Colegiado Pleno, em tratamento médico.
- **Conselheiro Amarilson Guilherme do Amaral:** Dia 12 de março, 11ª e 12ª Sessão Ordinária, Dupla do Colegiado Pleno, cumprimento agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação do município de Santana-AP.
- **Conselheiro Belcivaldo Pimentel de Matos:** Dia 25 de fevereiro, 9ª e 10ª Sessão Ordinária ANTECIPADA do Colegiado Pleno, cumprindo agenda pela SEED participando do encontro de Gestores.
- **Conselheiro Luizel Simões de Brito:** Dias 25 de fevereiro, 9ª e 10ª Sessão Ordinária ANTECIPADA do Colegiado Pleno, em tratamento médico.
- **Conselheira Kátia Paulino dos Santos:** Dia 25 de fevereiro, 9ª e 10ª sessão Ordinária ANTECIPADA do Colegiado Pleno, cumprindo agenda pela UEAP.
- **Conselheiro Otaniel Mota Rodrigues:** Dias 25 de fevereiro, 9ª e 10ª sessão dupla ANTECIPADA do Colegiado Pleno, luto familiar.
- **Conselheira Rubenita Gonçalves Teles:** Dia 12 de março, 11ª e 12ª Sessão Ordinária, Dupla do Colegiado Pleno, em tratamento médico.
- **Conselheira Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro:** Dia 25 de fevereiro, 9ª e 10ª sessão Ordinária, dupla ANTECIPADA do Colegiado Pleno, cumprindo agenda pela SEED.





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
CONSELHEIRA ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO - CONS. ARLENE FAVACHO

OFÍCIO Nº 280102.0077.3197.0006/2025 CONS. ARLENE FAVACHO - CEE

Macapá-AP, 23 de março de 2025

A(o) SECRETARIA COLEGIADO - SEC.COL , com cópias para CÂMARA
PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS - CPLN,

Assunto: ATESTADO MÉDICO

Senhora Presidente;

JUSTIFICANDO MINHA AUSÊNCIA NA 13ª E 14ª SESSÕES ORDINÁRIAS DUPLAS DO COLEGIADO PLENO REFERENTES AOS DIAS 25 E 27 DE MARÇO DE 2025, CEDIDAS PELAS SEGUINTEs: CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CEB), CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO SUPERIOR (CEPES) E CÂMARA DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS (CPLN) e ocorrido no dia 18 de Março de 2025 e 1ª e 2ª Sessão Extraordinária Dupla, do Colegiado Pleno do CEE/AP ocorrido no dia 20 de Março de 2025.

Segue em anexo o atestado médico, comprovando que fui acompanhar minha filha Ariandne Bruna Favacho de Campos que se submeteu em um procedimento cirurgico no dia 14/03/2025.

Respeitosamente,

Atenciosamente,

ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO

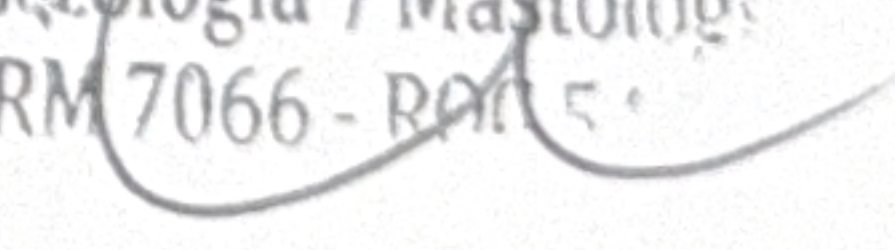
Conselheira (CONS. ARLENE FAVACHO - CONSELHEIRA ARLENE MARIA DE
MORAES FAVACHO)
(Assinado Eletronicamente)

ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO, CONSELHEIRA (CONS. ARLENE FAVACHO - CONSELHEIRA ARLENE MARIA DE MORAES FAVACHO), em 23/03/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 429378508. Cód. CRC: 09E1D1A



RECEITUÁRIO MÉDICO

Atestado médico
Declaro para os devidos
fins que a srta Arlene Maria
de Moraes Fauscho, duvidosa
ficou afastada de suas
atividades do dia 13/03
ao dia 20/03/25.
cid E 76.3. acompanhar
filha


Dr. Waldenice O. Viana
Ginecologia / Mastologia
CRM 7066 - ROR 5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL - CONS. AMARILSON AMARAL

OFÍCIO Nº 280102.0077.5606.0002/2025 CONS. AMARILSON AMARAL - CEE

Macapá-AP, 19 de março de 2025

A(o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GAB.PRES , com cópias para SECRETARIA DO
CONSELHO - SEC.CEE,

**Assunto: AUSÊNCIA NA 9ª E 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DUPLA, DO
COLEGIADO PLENO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
AMAPÁ/2025.**

Senhora Presidente do CEE-AP,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste apresentar JUSTIFICATIVA da ausência deste Conselheiro AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, na 9ª e 10ª Sessão Ordinária dupla do Colegiado Pleno do Conselho Estadual de Educação do Amapá/2025, ocorrida no dia **12/03/2025** (Quarta-Feira), em razão de estar cumprimento agenda institucional da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação do município de Santana-AP, concernente a **Oficina de Orientação para Elaboração de PPP: construindo identidades e traçando novos caminhos**, conforme Card do Evento em anexo.

Respeitosamente,

Atenciosamente,

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Conselheiro (CONS. AMARILSON AMARAL - AMARILSON GUILHERME DO

AMARAL)
(Assinado Eletronicamente)

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, CONSELHEIRO (CONS. AMARILSON AMARAL - AMARILSON GUILHERME DO AMARAL), em 19/03/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 426172201. Cód. CRC: 6E35455





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE POLÍTICA EDUCACIONAL
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

CONVITE

Convidamos este egrégio Conselho Municipal de Educação, por meio de **1 (um) representante**, para participar da **OFICINA DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO/REVISÃO DO PPP: CONSTRUINDO IDENTIDADES E TRAÇANDO NOVOS CAMINHOS**, afim de acompanhar o planejamento para efetivação das políticas educacionais.



12 DE MARÇO | 13H30



IGREJA DE JESUS CRISTO

RUA: OSVALDO CRUZ, 116 - PARAÍSO

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME
DECRETO Nº 1.343/2021 - PMS



Aponte a câmera para o
QR Code e acesse o documento

REALIZAÇÃO



Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

PARCERIA



UEAP
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DO AMAPÁ



TRANSFORMAÇÃO
PROGRAMA DE EXTENSÃO PARA
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES
E GESTORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 280101.0076.1177.0760/2025 GAB - SEED

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025

Ao(À) Senhores(As) Diretores(As)
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente Do Conselho Estadual De Educação
68901-285 MACAPÁ/AP

Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA - 25 /02/2025 BECIVALDO PIMENTEL DE MATOS

Senhores(As) Diretores(As) Presidente Do Conselho Estadual De Educação,

Encaminhamos os autos para justificar à ausência do conselheiro Becivaldo Pimentel de Matos, nesse renomado conselho no dia 25 de fevereiro de 2025, pelo motivo de que estará participando do encontro de Gestores, sendo um dos palestrantes do evento e por isso não poderá comparecer a sessão. Em anexo,

Sem mais para o momento, desejamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária De Estado Da Educação (GAB - GABINETE)
(Assinado Eletronicamente)

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (GAB - GABINETE), em 25/02/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 408281933. Cód. CRC: BDA2891





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 250202.0076.1179.0139/2025 GAB - UEAP

Macapá-AP, 21 de março de 2025

Ao(À) Senhores(As) Diretores(As)
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente Do Conselho Estadual De Educação
68901-285 MACAPÁ/AP

**Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NAS REUNIÕES DO CONSELHO
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE)**

Senhores(As) Diretores(As) Presidente Do Conselho Estadual De Educação,

Cumprimentando-a cordialmente, considerando OFÍCIO Nº 060101.0076.0247.0819/2025 CASA-CIVIL e em conformidade com o Decreto nº 3579, de 14 de março de 2025, que libera a Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para o cumprimento de agenda institucional, apresento a justificativa de ausência da Magnífica Reitora nas reuniões do Conselho Estadual de Educação (CEE), programadas para o período de 18 a 21 de março de 2025. Solicito o registro e compreensão de todos quanto à ausência da Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos nas referidas reuniões, conforme previsto no mencionado decreto. Agradeço pela atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO
Pró-Reitor(A) De Planejamento E Administração (PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO)

(Assinado Eletronicamente)

MÁRCIO MOREIRA MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO), em 18/03/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 427735621. Cód. CRC: 7E2F7DB



DECRETO Nº 3576 DE 14 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do SD QPPMC ROBERTO PANTALEÃO DA COSTA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Emenda Constitucional nº 79/2014; consoante o Termo de Convênio instrumentalizado no Processo nº 05100.007854/2014-16, publicado no D.O.U nº 121, de 27 de junho de 2016, que entre si celebram a União e o Estado do Amapá, com fulcro nos arts. 92, inciso II e 94, inciso II, da Lei Federal nº 6.652/79 (Estatuto dos Militares do ex-Território Federal do Amapá), c/c as Leis nºs 10.486/02; 13.328/16 e 13.954/19, que alterou o DL nº 667/69, c/c o Parecer da PGE nº 331/2021-PPCM/PGE/AP, e tendo em vista o teor do **Processo nº 0003.0403.0902.0013/2024 - DP/DML/SM/PMAP**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada - RR, "EX-OFFÍCIO", o **SD QPPMC Roberto Pantaleão da Costa**, pertencente ao Quadro de servidores do ex-Território Federal do Amapá.

Art. 2º Por se tratar de servidor do Quadro da União, os proventos devidos terão como base o que determinam as Leis Federais nºs 10.486, de 04 de julho de 2002; 13.328, de 29 de julho de 2016; 13.954, de 17 de dezembro de 2019 e Decreto nº 9.324, de 02 de abril de 2018, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos demais diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, nos termos do art. 111, inciso I, Parágrafo único, c/c o art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de novembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 94045

DECRETO Nº 3577 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0617/2025 GAB-SEED**,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro**, Secretária de Estado da Educação,

da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da I Reunião Extraordinária do Fórum de Secretários de Educação (CONSED), no dia 14 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 94046

DECRETO Nº 3578 DE 14 DE MARÇO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0617/2025 GAB-SEED**,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Edilene Santos Abreu**, Secretária Adjunta de Apoio à Gestão, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no dia 14 de fevereiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 94049

DECRETO Nº 3579 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0129/2025 GAB-UEAP**,

RESOLVE:

Autorizar **Kátia Paulino dos Santos**, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade do **Rio de Janeiro-RJ**, a fim de participar de reuniões na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no período de 18 a 21 de março de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 94051

DECRETO Nº 3580 DE 14 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 250202.0076.1179.0129/2025 GAB-UEAP**,

RESOLVE:

Designar **Márcio Moreira Monteiro**, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Reitor da



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
CÂMARA PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS - CPLN

OFÍCIO Nº 280102.0077.2822.0001/2025 CPLN - CEE

Macapá-AP, 27 de março de 2025

A(o) PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- PRES.COL

Assunto: ATESTADO MÉDICO CONS LAÉRCIO GÓES

Senhora Presidente:

Cumprimentando-a cordialmente encaminhamos o atestado médio para justificar a ausência deste Conselheiro, na sessão plenária ordinária do dia 18/03/2025.

Sem mais para o momento, enviamos nosso votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LAÉRCIO MENDONÇA GÓES

CONSELHEIRO CEE/AP

Atenciosamente,

CONSELHEIRO LAÉRCIO MENDONÇA GÓES
Conselheiro / CEE
(Assinado Eletronicamente)





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
COMISSÃO ESPECIAL PROJETO PARCERIA - CEPP

OFÍCIO Nº 280102.0077.5103.0001/2025 CEPP - CEE

Macapá-AP, 05 de março de 2025

A(o) GABINETE DA PRESIDÊNCIA - GAB.PRES , com cópias para SECRETARIA
COLEGIADO - SEC.COL,

Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA

À Presidência do CEE/AP,

Eu, Luizel Simões de Brito, conselheiro deste colegiado, venho, por meio deste, justificar minha ausência nas sessões realizadas nos dias 19 e 25 de fevereiro de 2025.

Devido a uma necessidade de tratamento médico, precisei viajar para Brasília, conforme comprovante de embarque anexo ao despacho.

Infelizmente, essa viagem foi imprescindível e impossibilitou minha presença nas referidas sessões.

Agradeço a compreensão.

Atenciosamente,

LUIZEL SIMÕES DE BRITO
Assessor Técnico (CEPP - COMISSÃO ESPECIAL PROJETO PARCERIA)
(Assinado Eletronicamente)

LUIZEL SIMÕES DE BRITO, ASSESSOR TÉCNICO (CEPP - COMISSÃO ESPECIAL PROJETO PARCERIA), em 05/03/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 413227934. Cód. CRC: E4B2B55



✓ Pronto! Seu check-in foi feito



LUIZEL BRITO
SMILES



Viagem
MCP  BSB



Data da viagem
18/02/2025



Início do embarque
14:20 - 18/02/2025



Fim do embarque
14:45 - 18/02/2025





Origem

Macapá - MCP

MACAPÁ - MCP



Itinerário

Origem

Macapá

Belém

Partida

Dia 18/02 às 15:05

Dia 18/02 às 16:50



Destino

Brasília - BSB

BRASÍLIA - BSB

O voo parte às 15:05

Chegada às 19:30

Voo com 1 escala - Duração total da viagem: 04H25Min



Nº Voo

G3 1749



Assento

26D,
Corredor

PADRÃO



Grupo

5



Portão

2



Terminal

T1

Nº do bilhete
12721284749080

Cód. da reserva
YNEZML

Nº de sequência
111

Aeronave
Boeing
737 MAX

OPERADO POR

<https://b2c.voegol.com.br/check-in/cartao-de-embarque>

1/2

Antes de viajar, não esqueça:

Boa viagem!



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
CONSELHEIRO OTANIEL MOTA RODRIGUES - CONS. OTANIEL RODRIGUES

OFÍCIO Nº 280102.0077.3578.0003/2025 CONS. OTANIEL RODRIGUES - CEE

Macapá-AP, 02 de abril de 2025

A(o) PRESIDÊNCIA DO COLEGIADO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
- PRES.COL

Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA

À Presidente do Conselho Pleno,

Senhora Presidente, justifico minha na sessão plenária do dia 25/02/20225 que foi antecipada do do dia 12/03/2025, por motivos de ainda estar resolvendo os tramites de documentações referente ao óbito de meu pai, certo de contar com sua compreensão.

Atenciosamente,

OTANIEL MOTA RODRIGUES
Conselheiro (CONS. OTANIEL RODRIGUES - CONSELHEIRO OTANIEL MOTA
RODRIGUES)
(Assinado Eletronicamente)

OTANIEL MOTA RODRIGUES, CONSELHEIRO (CONS. OTANIEL RODRIGUES - CONSELHEIRO OTANIEL MOTA RODRIGUES), em 02/04/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 439882852. Cód. CRC: 727A812





Identificação

Residência

Ocorrência

Fetal ou menor que 1 ano

Condições e causas do óbito

Médico

Causas externas

Cartório

Localidade

1 Tipo de óbito 1 ☐ Fetal 2 ☒ Não Fetal	2 Data do óbito 29/01/2025 10:25	3 Cartão SUS 708802723220	4 Naturalidade JANUARIO CICCO - RN Município / UF (se estrangeiro informar País)
5 Nome do Falecido JOSÉ VICENTE FILHO			
6 Nome do Pai JOSÉ VICENTE RODRIGUES		7 Nome da Mãe MARIA DA CONCEIÇÃO	
8 Data de nascimento 27/02/1950	9 Idade 74	10 Sexo 1 ☒ M - Masc. 2 ☐ F - Fem. 3 ☐ I - Ignorado	11 Raça/Cor 1 ☒ Branca 2 ☐ Preta 3 ☐ Amarela 4 ☐ Parda 5 ☐ Indígena
12 Situação conjugal 1 ☐ Solteiro 2 ☐ Casado 3 ☒ Viúvo 4 ☐ Separado judicialmente/divorçado 5 ☐ União estável 9 ☐ Ignorada		Código CBO 2002	
13 Escolaridade (última série concluída) Nível 0 ☐ Sem escolaridade 1 ☒ Fundamental I (1ª a 4ª Série) 2 ☐ Fundamental II (5ª a 8ª Série) 3 ☐ Médio (antigo 2º grau) 4 ☐ Superior incompleto 5 ☐ Superior completo		14 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentado / desempregado) APOSENTADO / PEDREIRO	
15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc) RUA IPE BRANCO		Número 67	16 CEP 59.575.000
17 Bairro/Distrito ALTO DO EXTREMOZ		Código	18 Município de residência EXTREMOZ
19 UF RN			
20 Local de ocorrência do óbito 1 ☒ Hospital 2 ☐ Outros estab. saúde 3 ☐ Domicílio 4 ☐ Via pública 5 ☐ Outros 6 ☐ Aldeia Indígena 9 ☐ Ignorado		21 Estabelecimento HOSPITAL MATERIDADE LAFFI FILHO Código CNES	
22 Endereço de ocorrência (rua, praça, avenida, etc) RUA PRESIDENTE LAFI FILHO		Número SIN	23 CEP 59.575.000
24 Bairro/Distrito CENTRO		Código	25 Município de ocorrência EXTREMOZ
26 UF RN			

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE

27 Idade (anos)	28 Escolaridade (última série concluída) Nível 0 ☐ Sem escolaridade 1 ☐ Fundamental I (1ª a 4ª Série) 2 ☐ Fundamental II (5ª a 8ª Série) 3 ☐ Médio (antigo 2º grau) 4 ☐ Superior incompleto 5 ☐ Superior completo	29 Ocupação habitual (Informar anterior, se aposentada / desempregada) Código CBO 2002				
30 Número de filhos vivos 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10 ☐ 11 ☐ 12 ☐ 13 ☐ 14 ☐ 15 ☐ 16 ☐ 17 ☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐ 21 ☐ 22 ☐ 23 ☐ 24 ☐ 25 ☐ 26 ☐ 27 ☐ 28 ☐ 29 ☐ 30 ☐ 31 ☐ 32 ☐ 33 ☐ 34 ☐ 35 ☐ 36 ☐ 37 ☐ 38 ☐ 39 ☐ 40 ☐ 41 ☐ 42 ☐ 43 ☐ 44 ☐ 45 ☐ 46 ☐ 47 ☐ 48 ☐ 49 ☐ 50 ☐ 51 ☐ 52 ☐ 53 ☐ 54 ☐ 55 ☐ 56 ☐ 57 ☐ 58 ☐ 59 ☐ 60 ☐ 61 ☐ 62 ☐ 63 ☐ 64 ☐ 65 ☐ 66 ☐ 67 ☐ 68 ☐ 69 ☐ 70 ☐ 71 ☐ 72 ☐ 73 ☐ 74 ☐ 75 ☐ 76 ☐ 77 ☐ 78 ☐ 79 ☐ 80 ☐ 81 ☐ 82 ☐ 83 ☐ 84 ☐ 85 ☐ 86 ☐ 87 ☐ 88 ☐ 89 ☐ 90 ☐ 91 ☐ 92 ☐ 93 ☐ 94 ☐ 95 ☐ 96 ☐ 97 ☐ 98 ☐ 99 ☐ Ignorado	31 Nº de semanas de gestação 1 ☐ 2 ☐ 3 ☐ 4 ☐ 5 ☐ 6 ☐ 7 ☐ 8 ☐ 9 ☐ 10 ☐ 11 ☐ 12 ☐ 13 ☐ 14 ☐ 15 ☐ 16 ☐ 17 ☐ 18 ☐ 19 ☐ 20 ☐ 21 ☐ 22 ☐ 23 ☐ 24 ☐ 25 ☐ 26 ☐ 27 ☐ 28 ☐ 29 ☐ 30 ☐ 31 ☐ 32 ☐ 33 ☐ 34 ☐ 35 ☐ 36 ☐ 37 ☐ 38 ☐ 39 ☐ 40 ☐ 41 ☐ 42 ☐ 43 ☐ 44 ☐ 45 ☐ 46 ☐ 47 ☐ 48 ☐ 49 ☐ 50 ☐ 51 ☐ 52 ☐ 53 ☐ 54 ☐ 55 ☐ 56 ☐ 57 ☐ 58 ☐ 59 ☐ 60 ☐ 61 ☐ 62 ☐ 63 ☐ 64 ☐ 65 ☐ 66 ☐ 67 ☐ 68 ☐ 69 ☐ 70 ☐ 71 ☐ 72 ☐ 73 ☐ 74 ☐ 75 ☐ 76 ☐ 77 ☐ 78 ☐ 79 ☐ 80 ☐ 81 ☐ 82 ☐ 83 ☐ 84 ☐ 85 ☐ 86 ☐ 87 ☐ 88 ☐ 89 ☐ 90 ☐ 91 ☐ 92 ☐ 93 ☐ 94 ☐ 95 ☐ 96 ☐ 97 ☐ 98 ☐ 99 ☐ Ignorado	32 Tipo de gravidez 1 ☐ Única 2 ☐ Dupla 3 ☐ Tripla e mais 9 ☐ Ignorada	33 Tipo de parto 1 ☐ Vaginal 2 ☐ Cesáreo 9 ☐ Ignorado	34 Morte em relação ao parto 1 ☐ Antes 2 ☐ Durante 3 ☐ Depois 9 ☐ Ignorado	35 Peso ao nascer Gramas	36 Número da Declaração de Nascimento Vivo

ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL

37 A morte ocorreu 1 ☐ Na gravidez 2 ☐ No parto 3 ☐ No abortamento 4 ☐ Até 42 dias após o término da gestação 5 ☐ De 43 dias a 1 ano após o término da gestação 8 ☐ Não ocorreu nestes períodos	38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1 ☐ Sim 2 ☐ Não 9 ☒ Ignorado	39 Necrópsia? 1 ☐ Sim 2 ☒ Não 9 ☐ Ignorado
---	---	---

CAUSAS DA MORTE

PARTE I

Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.

CAUSAS ANTECEDENTES

Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.

ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA

a	FALCENIA MÚLTIPLA DE ORGÃOS	12h
b	METASTASE CEREBRAL	03m
c	CANCER DE PULMAO	03m
d	DOENCA PULMONAR OBSTRUTIVA CRONICA	10 anos

PARTE II

Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.

41 Nome do Médico Adolfo Cesar Casimiro	42 CRM 11797-RN	43 Óbito atestado por Médico 1 ☐ Assistente 2 ☐ Substituto 3 ☐ IML 4 ☐ SVO 5 ☒ Outro	44 Município e UF do SVO ou IML UF
45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc) 85-994228959	46 Data do atestado 29/01/2025	47 Assinatura Adolfo Cesar Casimiro Médico CRM RN 11797	

PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (Informações de caráter estritamente epidemiológico)

48 Tipo 1 ☐ Acidente 2 ☐ Suicídio 3 ☐ Homicídio 4 ☐ Outros 9 ☐ Ignorado	49 Acidente do trabalho 1 ☐ Sim 2 ☐ Não 9 ☐ Ignorado	50 Fonte da informação 1 ☐ Ocorrência Policial Nº 2 ☐ Hospital 3 ☐ Família 4 ☐ Outra 9 ☐ Ignorado
51 Descrição sumária do evento		
Tipo de local de ocorrência do acidente ou violência 1 ☐ Via pública 2 ☐ Endereço de residência 3 ☐ Outro domicílio 4 ☐ Estabelecimento comercial 5 ☐ Outros 9 ☐ Ignorada		

ENDEREÇO DO LOCAL DO ACIDENTE OU VIOLÊNCIA

52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc)	Número	Bairro	Município	UF
53 Cartório	Código	54 Registro	55 Data	
56 Município				57 UF

Declarante

58 Testemunhas

A

B



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o Sr.(a) RUBENITA GONCALVES TELES necessita afastar-se de suas atividades no período de 30 dia(s) até 27/03/2025, para tratamento médico.

Diagnóstico (CID): I84 - HEMORROIDAS

Resolução CFM 1.658/2002 Artigo 5º. Os médicos somente podem fornecer atestados codificados ou não quando por justa causa, exercício de dever legal, solicitação do próprio paciente ou de seu representante legal.

Dr. Raimundo Rocha Neto
Coloproctologia, Colonoscopia e Cirurgia Geral
CRM 391/AP
RUBENITA GONCALVES TELES

Assinatura do paciente ou responsável
(para caso de solicitação do CID pelo paciente)

Macapá - AP, 27 de fevereiro de 2025 16:41:30

RAIMUNDO ROCHA NETO (CRM 391)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 280101.0076.1177.0764/2025 GAB - SEED

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2025

Ao(À) Senhores(As) Diretores(As)
BENEDITA ROCHA BARBOSA COLARES
Presidente Do Conselho Estadual De Educação
68901-285 MACAPÁ/AP

Assunto: JUSTIFICATIVA DE AUSENCIA - 25/02/2025

Senhores(As) Diretores(As) Presidente Do Conselho Estadual De Educação,

Encaminhamos os autos para justificar à ausência da Conselheira Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro, nesse renomado conselho no dia 25 de fevereiro de 2025, da sessão antecipada dos dias 12 de março de 2025. Pelo motivo de participação no evento de planejamento de metas e ações para aprendizagem e trajetória escolar, que ocorre no auditório Walkiria Lima. Em anexo

Sem mais para o momento, desejamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária De Estado Da Educação (GAB - GABINETE)
(Assinado Eletronicamente)



Outros anexos (em formato digital)

- IMG-20250225-WA0118.jpg
- IMG-20250224-WA0025.jpg